



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Março/2022**

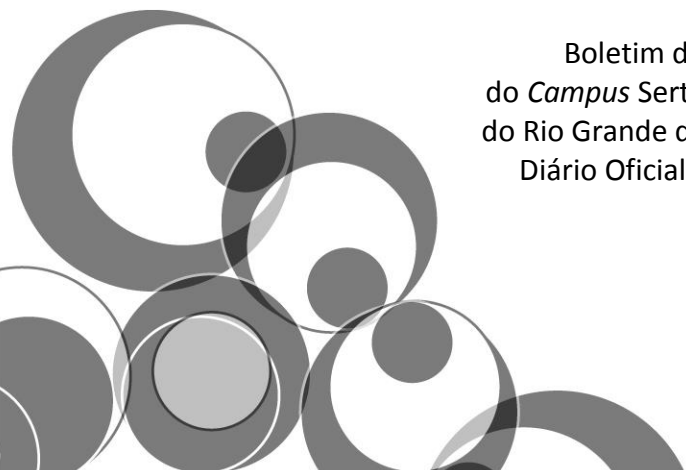
Publicado em abril de 2022.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)  
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)  
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)  
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)  
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Anderson Luis Nunes**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Dagmar Pedro Tamanho**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodigero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## SUMÁRIO

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 LICENÇAS</b>	<b>56</b>
<b>2.1 Licenças Médicas</b>	<b>56</b>
<b>2.2 Licença Falecimento</b>	<b>57</b>
<b>3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS</b>	<b>57</b>
<b>4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS</b>	<b>58</b>
<b>5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>58</b>
<b>6 EDITAIS</b>	<b>59</b>
<b>7 RESOLUÇÕES</b>	<b>62</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 1 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 054, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados, Representantes dos Docentes, dos Técnicos Administrativos e dos Discentes, como representantes do Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus Sertão*, conforme Edital nº 07/2022:

<b>Representantes Docentes</b>	<b>Condição</b>
JOÃO CARLOS RUSZCZYK	Titular
MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLAROEEL	Titular
RUDIMAR LUIS PETTER	Titular
VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA	Suplente

<b>Representantes Técnicos Administrativos</b>	<b>Condição</b>
JAMILE CRISTINA DEOLA SADA	Titular
DARCI EMILIANO	Titular
JOCELI DA SILVA E SILVA	Titular

<b>Representantes Discentes</b>	<b>Condição</b>
LARYSSA MATTIAS FERREIRA	Titular

Art 2º - Os mandatos das representações é de 2 (dois) anos, encerrando-se em 03 de março de 2024.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 055, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art 1º - DESIGNAR os servidores RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151 (titular e presidente); FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3102750 (titular); MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2805182 (titular); ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469 (suplente), para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Economia e Gestão Rural e também na área de Gestão Rural – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 056, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor ADRIANO MICHEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450088, a partir de 03/03/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 22/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 057, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DIEGO ANTONIO LUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330248, da função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 058, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166, a partir de 04/03/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 06/05/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1362848, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 060, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, representando a CGP; LUANA MARIS DAPPER DE LIMA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982592, representando a CIS; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1745863, representando a CPPD; WELINGTON ROGERIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, representando a Direção Geral; para comporem a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 061, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Juliana Fagundes dos Santos	Assistente em Administração	Coordenadoria Geral de Ensino	Coordenadoria Geral de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 062, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 063, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR o servidor ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565104, para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-04, deste *Campus*.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 064, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) IVONE TADERKA, Matrícula SIAPE nº 1874599, Cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 07 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 08, com efeitos financeiros a partir da data de 04/01/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 065, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) ELIAS JOSE CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 2982903, Cargo Tecnólogo / Formação, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 04 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 05, com efeitos financeiros a partir da data de 01/03/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 066, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887190 (titular e presidente); DAVID PERES DA ROSA,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798432 (titular); ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469 (titular); CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1048174 (suplente); MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1222583 (suplente); RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151 (suplente), para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Engenharia Agrícola – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 067, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1246511 (titular e presidente); MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2065844 (titular); RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151 (titular); ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1811469 (suplente); MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1137313 (suplente); VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793252 (suplente), para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Letras: Português / Inglês – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 068, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora VERONICA WEGNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793252, a partir de 05/02/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 19/02/2022;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

INTERROMPER as férias da servidora VERONICA WEGNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793252, a partir de 01/03/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 19/07/2022.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 069, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL , Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1768437, representando a Unidade de exercício do servidor; RUBILAR TOMASI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1943524, representando o setor de atuação do servidor; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2164574, indicado pela servidora avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora GABRIELLA ROCHA DE FREITAS.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 070, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) DENISE BILIBIO, Matrícula SIAPE nº 1450051, Cargo Técnico de laboratório, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 09 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 071, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR a servidora VIRGINIA BACCA PERIN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3060440, do cargo em comissão de substituto do Coordenador do Departamento de Extensão, código CD-04, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 072, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **AFFONSO MANOEL RIGHI LANG**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213232, constante no processo nº 23371.000160/2019-54, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 29/09/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 073, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1246511, constante no processo nº 23371.000156/2019-96, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 25/09/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PORTARIA Nº 074, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **GABRIEL ALMEIDA AGUIAR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085730, constante no processo nº 23371.000155/2019-41, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 25/09/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 075, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **GABRIELLA ROCHA DE FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3094866, constante no processo nº 23741.000101/2019-21, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 07/11/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 076, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **MONICA PIOTSKOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1026160, constante no processo nº 23371.000280/2020-95, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 18/11/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PORTARIA Nº 077, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **TOMAS WEBER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379, constante no processo nº 23371.000153/2019-52, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 04/10/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 078, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3087238, constante no processo nº 23371.000159/2019-20, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90, com efeitos retroativos à 31/09/2021.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 079, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

Art 1º RETIFICAR a Portaria nº 045/2022:

Onde se lê:

“ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula SIAPE nº 2007783, Cargo Psicóloga, Nível de classificação E, Nível de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

capacitação IV, Padrão de vencimento 05 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de 21/01/2022.”

Leia-se:

“ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula SIAPE nº 2007783, Cargo Psicóloga, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 06 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação E, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 07, com efeitos financeiros a partir da data de 21/01/2022.”

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 080, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores VALDIR FRANCISCO SCHAFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135; JOCELI DA SILVA E SILVA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 3632833; MARTA MARLICE HANEL, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1104665; MILENE MECCA HANNECKER, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1865125; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para conduzir o Processo Eleitoral para Escolha de membro titular dos Representantes Técnico-Administrativos em Educação (TAE) junto ao CONSUP – IFRS.

II - A eleição será realizada dia 15 de março de 2022, na Biblioteca Mario Quintana, das 8h às 20h.

III – A apuração será realizada após o encerramento da votação, aberta para acompanhamento.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 081, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

I - NOMEAR os servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deste *Campus*: CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IURI NASCIMENTO SANTOS, Professor substituto; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS, Professor substituto; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSKOWSKI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor substituto; RUDINEI DOMINGUES DA CRUZ, Professor substituto; SAMILE DREWS, Pedagoga; e VICTOR GABRIEL NOVELI, Discente.

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 082, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) TIAGO JULIANO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2858772, Cargo Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 05 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação IV e Padrão de vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2020.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 083, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidor VALDIR FRANCISCO SCHAFFER, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 55135, para o cargo em comissão de substituto do Coordenador do Departamento de Extensão, código CD-04, deste *Campus*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 084, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1104474, a partir de 04/01/2022 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 15/03/2022;

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 085, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758787, como Coordenador do Laboratório Sertão Maker do IFRS - *Campus Sertão*.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR, o posicionamento do (a) servidor (a) ELIAS MORAIS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2160239, Cargo Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação III, Padrão de vencimento 05 por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PROFISSIONAL**, para o Nível de classificação D, Nível de Capacitação III e Padrão de vencimento 06, com efeitos financeiros a partir da data de hoje.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFRS – *Campus Sertão*:

**Membros titulares:**

Rudimar Luís Petter - (Presidente/Membro Titular do Colegiado-IFRS) - Matrícula Siape nº 2180485.  
Márcio Luís Vieira - (Secretário) - Matrícula Siape nº 1798456;  
Juliana dos Santos (Membro Suplente do Colegiado-IFRS) - Matrícula Siape nº 1668468;  
Juliano Hideo Hashimoto - Matrícula Siape nº 1799395  
Luis Francisco Corrêa Ribeiro - Matrícula Siape nº 1745863  
Maria Cláudia Melo Pacheco de Medeiros - Matrícula Siape nº 2393754  
Márcia Aparecida Smaniotto - Matrícula Siape nº 1222583;

**Membros suplentes:**

Josimar de Aparecido Vieira - Matrícula Siape nº 1735156;  
Rosilene Inês Lehmen (Secretária) - Matrícula Siape nº 1292454;

II - Revogar a Portaria nº 240, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 088, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor VILMAR RUDINEI ULRICH, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1104555, do cargo em comissão de coordenador do Departamento de Produção Agropecuária, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 089, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR o servidor DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, para o cargo em comissão de coordenador do Departamento de Produção Agropecuária, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 090, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Vilmar Rudinei Ulrich	Técnico em Agropecuária	Departamento de Produção Agropecuária	Unidade de Ensino e Pesquisa Beneficiamento e Armazenagem Sementes e Fabricação de Ração.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 091, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, da função gratificada de substituto do Chefe da Unidade de Ensino e Pesquisa de Processamento de Produtos Agroindustriais, código FG-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 092, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa Fontes Administração e Serviços Eireli, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Operador de Máquinas para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Ivone Taderka, Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 1874599.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 093, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **53/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albarnaz Faria e Fagundes Ltda**, que tem por objeto: **Contratação de serviços contínuos de Operador de Caldeira para o IFRS *Campus Sertão***. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substituto: Ivone Taderka, Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 1874599.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 094, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **60/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda**, que tem por objeto: **Contratação de serviços contínuos de Trabalhador Agropecuário em Geral para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Técnicos:**

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911;

Substitutos: Jamile Cristina Deola Sada, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2129540; e Ivone Taderka, Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 1874599.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 095, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 40/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a EMPRESA UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**CONTRATO 40/2021**

Gestor do contrato: JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE Nº 1664878;  
Gestor substituto: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal administrativo: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal administrativo Substituto: ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

**Grupo 1 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Larrisa Wagner Zanella, Matrícula SIAPE Nº 2385601;  
Fiscal Técnico Substituto: Luis Valerio Rosseto, Matrícula SIAPE Nº 1220636

**Grupo 5-6-7-8-9 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Matrícula SIAPE Nº 49253;  
Fiscal Técnico Substituto: Ildo José Semiotti, Matrícula SIAPE Nº 1213562.

**Grupo 11 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Fiscal Técnico: Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE Nº 1916911;  
Fiscal Técnico Substituto: Airton Antonio Peretti, Matrícula SIAPE Nº 1678288.

**Grupo 12 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Ricardo Toledo de Carvalho, Matrícula SIAPE Nº 1758784;  
Fiscal Técnico Substituto: Gilberto Rogerio Zago, Matrícula SIAPE Nº 1869260.

**Grupo 13-14-16-17 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE Nº 1916911;  
Fiscal Técnico Substituto: Ricardo Toledo de Carvalho, Matrícula SIAPE Nº 1758784.

**Grupo 18 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Camila Veronese, Matrícula SIAPE Nº 2359577;  
Fiscal Técnico Substituto: Fiscal Técnico: Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE Nº 1916911.

**Grupo 33 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Denise Bilibio, Matrícula SIAPE Nº 1450051;  
Fiscal Técnico Substituto: Vanessa Ecléa de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1800002.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Grupo 34 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Camila Veronese, Matrícula SIAPE Nº 2359577;

Fiscal Técnico Substituto: Naiara Mignon, Matrícula SIAPE Nº 1823481.

Grupo 35 (conforme anexo)

Fiscal Técnico: Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE Nº 1916911.

Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Padilha, Matrícula SIAPE Nº 1049587.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 096, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 45/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a empresa Paulo Borssati e Cia Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de corte e ensilagem de plante inteira de milho. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Jacson Marcos Marchioretto, Matrícula SIAPE Nº 1664878;  
Gestor Substituto: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal Técnico: Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE Nº 1916911;  
Fiscal Técnico Substituto: Harvey Silva Ramos, Matrícula SIAPE Nº 1602077;  
Fiscal Administrativo: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscais Administrativo Substituto: Elias José Camargo, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 097, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 39/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a EMPRESA DORNELES & CIA LTDA. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**CONTRATO 39/2021**

Gestor do contrato: JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Matrícula SIAPE Nº 1664878;  
Gestor substituto: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal Administrativo: GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE Nº 1382376;  
Fiscal Administrativo Substituto: ELIAS JOSÉ CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

**Grupo 3 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Marlize Perreira, Matrícula SIAPE Nº 2150763;  
Fiscal Técnico Substituto: Naiara Mignon, Matrícula SIAPE Nº 1823481.

**Grupo 15 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Dagmar Pedro Tamanho, Matrícula SIAPE Nº 1916911;  
Fiscal Técnico Substituto: Camila Veronese, Matrícula SIAPE Nº 2359577.

**Grupos 19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-31 (conforme anexo)**

Fiscal Técnico: Gustavo Padilha, Matrícula SIAPE Nº 1049587  
Fiscal Técnico Substituto: Cristiane Aparecida Della Vechia, Matrícula SIAPE Nº 1050369.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 098, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226, representado a Diretoria de Ensino; ANDERSON LUIS NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565104; representando o Departamento de Pesquisa Pós-graduação e Inovação; CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577, representando o restaurante; CLEUNICE TERESINHA COLUSSI, Médico, Matrícula SIAPE nº 1104550, representando a Equipe de Saúde; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, representando o Departamento de Produção Agropecuária; ELIAS MORAIS PEREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2160239, representando a Coordenadoria da Tecnologia da Informação; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2007783, representando a CISSPA; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1038537, representado a Diretoria de Administração e Planejamento; MARILIZE PEREIRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2150763, representando a Equipe de Saúde; MARÍNDIA ZENI, Auditora, Matrícula SIAPE nº 2667264, representando o Setor de Comunicação; MILENE MECCA HANNECKER, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1865125, representando o Setor de Comunicação; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481, representado o Departamento de Assistência Estudantil; ODAIR JOSÉ SPENTHOF,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Direção Geral; RICARDO VASCONCELO SILVA, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 1837689, representando a Residência Estudantil; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, representando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a CISSPA; SERGIOMAR THEISEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018, representando o Departamento de Extensão; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional; para comporem a Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19 do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 150, de 01 de junho de 2021 e nº 332, de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 099, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2393754, da função gratificada de substituto de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011569, para a função gratificada de substituto de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FUC-0001, deste *Campus*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **MONICA PIOTSCOWSKI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1026160, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir da data de hoje.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2022/1, deste *Campus*: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KLAUBER DALCERO POMPEO, Professor Substituto; LUCIANA ANGELITA MACHADO; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIANE RODRIGUES LOBATO, Professor Substituto; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL TESTA, Professor Substituto; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMUEL NASCIMENTO DE ARAUJO, Professor Substituto; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR o professor IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2022/1 Matrícula SIAPE nº 1480913, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1222583, da função gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Agronomia, Código FUC-0001.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456, para a função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Agronomia, Código FUC-0001.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 105, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757347, da função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Agronomia, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEVER VARIANI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1048174, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Agronomia, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128, da função gratificada de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 108, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156, para a função gratificada de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 109, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

I - DESIGNAR os servidores RUDIMAR LUIS PETTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1180485; para Coordenar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Desenvolvimento e Inovação do IFRS - *Campus Sertão*; e, ANA SARA CASTAMAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102, como Coordenador Substituto.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 110, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437, da função gratificada de Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Teorias e Metodologias de Educação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 111, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBILAR TOMASI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943524, para a função gratificada de Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Teorias e Metodologias de Educação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 112, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANA SARA CASTAMAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102, da função gratificada de substituto do Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Teorias e Metodologias de Educação, código FG-02, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 113, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JULIANA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668468, da função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 114, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TOMAS WEBER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379, para a função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSA o servidor TOMAS WEBER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855379, da função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HEITOR JOSE CERVO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 379181, para a função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Zootecnia, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSA a servidora IVETE SCARIOT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1480913, da função gratificada de Coordenador do Curso Técnico da Modalidade Proeja, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNA a servidora LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625447, para a função gratificada de Coordenador do Curso Técnico da Modalidade Proeja, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSA a servidora LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625447, da função gratificada de substituta do Coordenador do Curso Técnico da Modalidade Proeja, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSA o servidor RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1268247, da função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 121, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNA o servidor GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758787, para a função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 122, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSA o servidor GILBERTO SCHWERTNER FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758787, da função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Zootecnia do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Zootecnia, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor ROSILENE INES LEHMEN, Matrícula SIAPE nº 1292454.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;

Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;

Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do *Campus Sertão*;

Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;

Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;

Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – *Campus Sertão*, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;

Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;

Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 124, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS JOSE CAMARGO, Tecnólogo/Formação, Matrícula SIAPE nº 2982903, para a função gratificada de substituto do Chefe de Gabinete, código FG-01, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 125, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARINDIA ZENI, Auditora, Matrícula SIAPE nº 2667264, para a função gratificada de substituta da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-01, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Unidade de exercício do servidor; FABIO FRANZON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3102750, representando o setor de atuação do servidor; RAQUEL BREITENBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1805938, indicado pela servidora avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora MEROLI SACCARDO DOS SANTOS.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PORTARIA Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2022/01 deste *Campus*: AMANDA CASTELLI, Discente; BRENDA COSTA VALÉRIO, Discente; CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERNANI ALESSANDRO DILL, Discente; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO VITOR NUNES PADILHA, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS VARGAS OLIVEIRA, Professor Substituto; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSCOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANESSA CHIODI, Discente; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR o servidor TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA, Matrícula SIAPE nº 1855379, para presidir o referido Colegiado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2022/02:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 128, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES PORTELA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1313972, como Coordenador do Laboratório de Ecofisiologia de Plantas Forrageiras do IFRS - *Campus Sertão*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA 2022/01 deste *Campus*: ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELLI RECK CASSOL, Professora Substituta; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IGOR DIRINGS CESCO, Discente; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JUNIOR GIRARDI, Discente; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS VARGAS DE OLIVEIRA, Professor substituto; MAISA HELENA BRUM, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIANE RODRIGUES LOBATO, Professora Substituta; MONICA PIOTSCOWSKI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

INÊS LEHMEN, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, Matrícula SIAPE nº 1798456., para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 130, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANGELICA CONSOLIDORA RAMPASIO CHAVES, Discente; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDA KONZEN, Discente; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IURI NASCIMENTO DOS SANTOS, Professor Substituto; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KLAUBER DALCERO POMPEO, Professor Substituto; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LISANDRA SANDRI, Professor Substituto; LUCAS VARGAS OLIVEIRA, Professor Substituto; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAÍSA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEIDE VASCONCELOS, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIANE RODRIGUES LOBATO, Professor Substituto; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORYAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAISSA AMARAL DE OLIVEIRA, Discente; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDINEI DOMINGUES DA CRUZ, Professor Substituto; SAMILE DREWS, Pedagoga; SAMUEL NASCIMENTO DE ARAUJO, Professor Substituto; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SONIA GOTLER, Técnico em Assuntos Educacionais; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMÁS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR a professora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 2003309, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

d) Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 131, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIS FRNACISCO CORRÊA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 1745863, representante da CPPD; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIPAE nº 3062394, representante da CGP; LUANA MARIS DAPPER DE LIMA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIPAE nº 1982592, representante da CIS; para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS – *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PORTARIA Nº 132, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO 2022/01, deste *Campus*: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EVANDRO CARLOS SOFFIATTI, Discente; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DO SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MICHELE TERRES CRAMER, Discente; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VITORIA RIGO, Discente.

II - DESIGNAR o professor RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1180485, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 133, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor cedido pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A. abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Veron Adan da Silva	Profissional Médio Suporte	Departamento de Administração Orçamentária e Financeira	Almoxarifado

II – Com efeitos retroativos desde 23/02/2022;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 134 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TIMOTEO ZAGONEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050789; FABIO FRANZON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3102750; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1745863; sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão responsável específica de avaliação do edital nº11/2022, Vagas Remanescentes para o CST em Agronegócio, IFRS – Campus Sertão.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 135, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2022/1, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; BRUNA CAUS ROTHMANN, Discente; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FÁBIO LONDERO, Discente; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS VARGAS OLIVEIRA, Professor Substituto; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VANDERLEIA TREVISAN DA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2021/2, Matrícula SIAPE nº 1050789, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2022/1:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 136, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ODIVAN ZANELLA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164438, da função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 137, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - PRORROGAR **PORTARIA Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022** por 30 dias a contar da data de término do prazo anterior.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 138, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DANUBIA MARTINS, Discente; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCAS VARGAS OLIVEIRA, Professor Substituto; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS, Professor Substituto; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIANE RODRIGUES LOBATO, Professor substituto; MATEUS BAIRROS DE LIMA, Discente; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a professora HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Appreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 139, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1389482 (titular e presidente); MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 53813 (titular); RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1827151 (titular); CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2923251 (suplente); MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959335 (suplente); SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2137202 (suplente); para constituírem a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto na área de Física – Edital IFRS - *Campus Sertão*.

Odair Jose Spenthof  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, deste *Campus*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; BRUNA SANTOS, Discente; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
  - alterações do projeto pedagógico do curso;
  - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
  - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
  - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
  - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
  - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
  - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
  - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 2 LICENÇAS

### 2.1 Licenças Médicas

Nome do Servidor: **Vilmar Rudinei Ulrich**  
Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1104555  
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*  
Período da Licença: 02/03/2022 a 04/03/2022  
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Vilmar Rudinei Ulrich**  
Cargo/Emprego: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1104555  
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*  
Período da Licença: 28/03/2022 a 29/03/2022  
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Virginia Bacca Perin**  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 3060440  
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*  
Período da Licença: 03/03/2022 a 16/04/2022  
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Vanessa Carla Neckel**  
Cargo/Emprego: Assistente Social  
Matrícula: 1933590  
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*  
Período da Licença: 23/03/2022 a 25/03/2022  
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## 2.2 Licença Falecimento

Nome do Servidor: Verônica Wegner  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1793252  
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único  
Nome do Falecido: Braulio Wegner  
Data do Falecimento: 01/03/2022  
Período de Licença: 01/03/2022 a 08/03/2022  
Grau de Parentesco: Pai  
Matrícula nº 098038 01 55 2022 4 00292 123 0096045 52  
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre/RS.  
Processo: 23371.000159/2022 – 25

## 3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Ricardo Toledo de Carvalho	FG-04	Dagmar Pedro Tamanho	17/01/2022 a 04/02/2022	Férias
Ivete Scariot	FUC-001	Luciana Angelita Machado	22/02/2022 a 28/02/2022	Férias
Vilmar Rudinei Ulrich	CD-04	Ivone Taderka	01/02/2022 a 05/02/2022	Férias
Rosana Corazza	CD-04	Naiara Miotto Menino	01/02/2022 a 06/02/2022	Licença maternidade
Rosana Corazza	CD-04	Naiara Miotto Menino	19/02/2022 a 28/02/2022	Licença maternidade
Rosana Corazza	CD-04	Rodrigo Ferronato Beatrici	07/02/2022 a 18/02/2022	Licença maternidade
Tatiana Moraes de Castro Lara	FG-01	Ana Carolina Colla	07/02/2022 a 13/02/2022	Férias
Ricardo Vasconcelos da Silva	FG-02	Omero Sidinei Ferreira	24/01/2022 a 15/02/2022	Férias
Maria Tereza Bolzon Soster	CD-04	Silvar Antonio Botton	31/01/2022 a 03/03/2022	Férias
Alexandra Ferronato Beatrici	CD-03	Samile Drews	07/02/2022 a 18/02/2022	Férias
Abel Tadeu dos Santos Antunes	FG-01	Ildo Jose Seminotti	16/02/2022 a 25/02/2022	Férias
Harvey Silva Ramos	FG-05	Joel Ascari	27/01/2022 a 30/01/2022	Férias
Harvey Silva Ramos	FG-05	Joel Ascari	12/02/2022 a 25/02/2022	Férias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Gilberto Rogerio Zago	FG-02	Andreia Teresinha S. Gradin	03/02/2022 a 12/02/2022	Férias
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Ceconello	01/02/2022 a 25/02/2022	Férias
Elias Jose Camargo	FG-02	Ildo Jose Seminotti	14/02/2022 a 15/02/2022	Férias
Dimorvan Luiz antonioli	FG-03	Daltro Seidler Piroli	01/02/2022 a 02/03/2022	Férias
Marindia Zeni	FG-04	Milene Mecca Hannecker	21/02/2022 a 25/02/2022	Férias
Enio Maximino Ceconello	FG-04	Fabiano Rossi	15/02/2022 a 26/02/2022	Férias

#### 4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

*(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS – Anexo I)*

#### 5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000031/22

Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar Professor e alunos até o aeroporto de Chapecó SC.

Sertão (03/03/2022) Chapecó (03/03/2022)

Chapecó (03/03/2022) Sertão (03/03/2022)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000032/22

Nome do Proposto: FERNANDO FOLLE SERTOLI

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar Professor e alunos no aeroporto de Chapecó SC

Sertão (06/03/2022) Chapecó (06/03/2022)

Chapecó (06/03/2022) Sertão (06/03/2022)

Valor das Diárias: 88,50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 6 EDITAIS

### **EDITAL Nº 010/2022 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para aproveitamento de estudos aos estudantes em situação regular nos cursos superiores e técnico subsequente.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

### **EDITAL Nº 011/2022 VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas remanescentes, nas situações de Transferência Interna e Externa, Ingresso de Portadores de Diploma de Cursos Superiores e Reingresso (retorno de trancamento), conforme cronograma, procedimentos, normas e condições apresentadas.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

### **EDITAL Nº 012/2022 COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes que objetivam cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 1º semestre letivo de 2022, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

### **EDITAL Nº 013/2022 SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA” – VAGAS REMANESCENTES**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA IFRS *Campus Sertão* nº 013/2022 – seleção de participantes para o Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola IFRS-Sertão”.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 014/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SERTÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 015/2022**  
**CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a Certificação de Conhecimentos para os cursos de Ensino Superior e Subsequente ao Ensino Médio.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 16/2022**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público o resultado final do EDITAL Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, áreas de Economia e Gestão Rural e Gestão Rural.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL Nº 017/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SERTÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 018/2022**  
**RESULTADO FINAL**

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 160, publicada no DOU de 27/02/2020, torna público a Resultado final do Edital *Campus Sertão* no 008/2022 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Ciências Biológicas.

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

**EDITAL Nº 019/2022**  
**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO *CAMPUS SERTÃO* DO IFRS**

O DIRETOR DO *CAMPUS SERTÃO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), Resoluções Consup nº 114/2014 e nº 080/2016, torna público a abertura de inscrições para o **Edital nº 019/2022** - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE).

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## 7 RESOLUÇÕES

### Resolução nº 007, de 04 de março de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar, *Ad Referendum*, as alterações que seguem nos Calendários Acadêmicos:

I – Alteração das datas de recepção dos estudantes no Calendário Acadêmico do Ensino Médio Integrado:

07/03/2022	Recepção dos estudantes dos segundos anos
09/03/2022	Recepção dos estudantes dos terceiros anos
14/03/2022	Recepção dos estudantes dos primeiros anos

II – Alteração/Inclusão das datas de recepção dos estudantes no Calendário Acadêmico do Proeja, Subsequente, Superior, Formação Pedagógica e Pós-graduação:

07/03/2022	Recepção dos estudantes dos primeiros semestres do Ensino Superior Recepção dos estudantes do Subsequente Recepção dos estudantes do PROEJA
08/03/2022	Recepção dos demais estudantes do Ensino Superior
10/03/2022	Recepção dos estudantes da Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento e Inovação
11/03/22	Recepção dos estudantes do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados Recepção dos estudantes da Pós-graduação Lato Sensu em Teorias e Metodologias da Educação

III – No Calendário Acadêmico do Ensino Médio Integrado a “*Semana de ambientação*” prevista para a semana de 07 a 11 de março de 2022 passa a se chamar “*Período de Ambientação*” no período de 07 a 18 de março de 2022.

IV – Inclusão no Calendário Acadêmico do Ensino Médio Integrado as datas de formatura para o Técnico em Agropecuária: F19 em 19/03/2022, F20 em 09/04/2022 e F21 em 26/08/2022.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se,  
Publique-se,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*

**Resolução nº 008, de 07 de março de 2022.**

**O Presidente em Exercício do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova, *ad referendum*, a Solicitação de Ensino Remoto para as turmas ingressantes em 2021/1 de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento e Inovação e Teorias e Metodologias da Educação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*

**Resolução nº 009, de 21 de março de 2022.**

**O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, as alterações que seguem nos Calendários Acadêmicos:

**INCLUSÃO DE DATAS**

20/05/2022	Encontro de Formação Continuada
24/06/2022	Encontro de Formação Continuada
12 a 16/09/2022	Semana Acadêmica da zootecnia
23/09/2022	Encontro de Formação Continuada
21/10/2022	Encontro de Formação Continuada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**RETIRADA DE DATAS**

01/04/2022	Encontro de Formação Continuada
12/08/2022	Encontro de Formação Continuada

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se,  
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*